



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 233/2025

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 184 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Indicam ao Poder Executivo, a criação do Fundo de Apoio para Manutenção das Vias Públicas para o município de Balneário Pinhal.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de manutenção de vias públicas no Município de Balneário Pinhal, os vereadores signatários propõem a criação do Fundo de Apoio para Manutenção das Vias Públicas, o qual deverá ser formado com a destinação de 1,5% (um e meio por cento) do valor arrecadado pelo IPTU municipal.

A existência de um fundo específico para a manutenção das vias públicas garantirá ao Município mínimas condições de tráfego e circulação.

Além disso, ante a possibilidade de municipalização de trecho da RS786, devemos já prever futuras manutenções da rodovia, a qual com o fundo será devidamente planejada e executada.

Assim sendo, é que contamos com o Poder Executivo para a execução da presente indicação.

Balneário Pinhal, 06 de outubro de 2025

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Hans Leal Tassoni
Vereador PL

Samuel de Paulo Coltro
Vereador PSDB

Jeanine Palharin
Bancada MDB

Beto do Túnel
Bancada MDB

Rodrigo Kikito
Vereador PSD

Dra Alexandra Andrade
Vereadora União

Simone Ferreira dos Santos
Bancada PDT

Maurício Bob
Bancada PDT

Alexandre Pacheco
Bancada PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>